

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2025</b>	<b>RODADA:</b>	<b>5ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO A.C. S.A.F.</b>
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	19/02/25
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	19:00
Arbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS	
Arbitro Reserva:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES	
VAR:	<b>CBF</b>	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
AVAR:	<b>CBF</b>	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA	
Observador VAR:	<b>CBF</b>	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 12:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 13:30 EM JOÃO NEIVA		
<p><b>Obs.1</b> - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p><b>Obs.2</b> - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p><b>Obs.3</b> - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p><b>Obs.4</b> - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>			